

TERMO ADITIVO N.º 02/2025 - ESCOLA PIO X

ANO LETIVO 2026 – NOVAS CONCESSÕES

A Associação da Imaculada Virgem Maria inscrita no CNPJ 80.637.838/0001-20, com sede na Rua Martim Afonso, n.º 575, no bairro São Francisco, na cidade de Curitiba/PR, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, Certificada como Entidade Beneficente da Assistência Social - CEBAS, com atuação na área de Educação, nos níveis de Educação Básica, torna público o Termo Aditivo n.º 02/2025 da Escola Pio X do Edital n.º 02/2025, referente ao Processo Seletivo de Concessão de Bolsa de Estudos CEBAS integral (100%) e parcial (50%) para o Ano Letivo de 2026, em conformidade com a Lei n.º Complementar n.º 187/2021 e Portaria Normativa n.º 15, de 11 de agosto de 2017 do Ministério da Educação.

O presente TERMO ADITIVO n.º 02/2025 tem como objeto regulamentar o Cronograma do Processo Seletivo de Bolsa de Estudo da mantida Escola Pio X, a fim de realização das **Novas Concessões de Bolsas de Estudo** para o Ano Letivo 2026:

1. Cronograma do Processo de Bolsa de Estudo - Escola Pio X:

ETAPAS	DATAS
Publicação do Edital n.º 02/2025	17/10/2025
Preenchimento da Ficha Socioeconômica e envio da documentação comprobatória pela plataforma digital: https://siga.activesoft.com.br/login/?instituicao=IVMPIOX	17/10/2025 a 27/02/2026
Plantão Social: para prestação de orientação e esclarecimentos via telefone, WhatsApp institucional: (44) 92000-7307	17/10/2025
Entrega por meio físico: Ficha Socioeconômica (assinada) e Declarações originais de próprio punho (caso houver)	24/10, 31/10, 07/11, 21/11, 12/12/2025, 23/01/2026, 20/02/2026 e 06/03/2026.
Divulgação do Resultado do Processo de Concessão de Bolsas de Estudo - Divulgado no site: https://ivmpiox.com.br/servico-social/	10/03/2026
Realização da matrícula, assinatura do responsável do estudante beneficiado no Contrato de Prestação de Serviços Educacionais e no Termo Aditivo de Bolsas de Estudo, referente ao ano letivo 2025.	10/02/2026

2. A entrega da documentação solicitada só poderá ser realizada mediante o agendamento prévio: <https://siga.activesoft.com.br/login/?instituicao=IVMPIOX>

3. A Escola Pio X coloca à disposição para concessão de bolsas de estudos, as seguintes vagas:

Turmas/Séries	Vagas
Ensino Fundamental I	
Educação Infantil - Infantil / 4º	01 vagas
Educação Infantil - Infantil / 5º	02 vagas
Ensino Fundamental I - 4º ano	02 vagas
Ensino Fundamental II	
Ensino Fundamental II - 7º ano	01 vagas
Total de Vagas	06 vagas

As turmas que não foram apresentadas no quadro acima, não possuem disponibilidade para concessão de bolsa de estudo.

4. Para dúvidas e esclarecimentos somente através de contato telefônico com a Assistente Social Angela Machado via WhatsApp institucional: (44) 92000-7307 ou no e-mail: social@escolapiox.com.br
5. Permanecem inalteradas os demais Itens do Edital n.º 01/2025.
6. Este Termo Aditivo n.º 02/2025 - Escola Pio X entra em vigor na data de sua publicação.

Mamborê/PR, 17 de outubro de 2025.



Ir. Luquia Banach
Diretora
Escola Pio X